REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 140/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante o trabalho desenvolvido diariamente por policiais no Estado da Bahia; mas, em decorrência do seu trabalho próximo à população soteropolitana, há riscos iminentes de esses profissionais serem contaminados pelo novo coronavírus, razão pela qual torna-se necessária e urgente a vacinação de toda essa categoria, para maior proteção e segurança de todos, tendo em vista ser esse um trabalho diário de alto risco, em que mantêm seu contato direto com a população que circula em todo a Bahia; , sua vacinação trará benefícios e segurança;
b) esses profissionais trabalham arduamente na linha de frente em plena atual crise sanitária; por isso, quanto mais rápido forem vacinados, melhor será a sua prestação de serviço perante a população baiana, que está exposta durante a pandemia, em uma fase mais grave e contagiosa para todos;
c) é uma questão de sensibilidade social e comprometimento da atual gestão estadual o atendimento de relevante demanda de todas as categorias de segurança do Estado da Bahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a inclusão dos policiais militares, civis, bombeiros e penais na lista de prioridade para vacinação, no âmbito do Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade